

*Distribuir  
es sem. o Jus.  
deputados  
do Governo*

*13/09/2016*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de substituição referente ao artigo 12.º constante das propostas de alteração (entrada n.º 2081) apresentadas à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 68/X – “Cria o Comissariado dos Açores para a Infância.”**:

“Artigo 12.º

*[Handwritten signature]*

[...]

1. O Conselho Regional tem a seguinte composição:

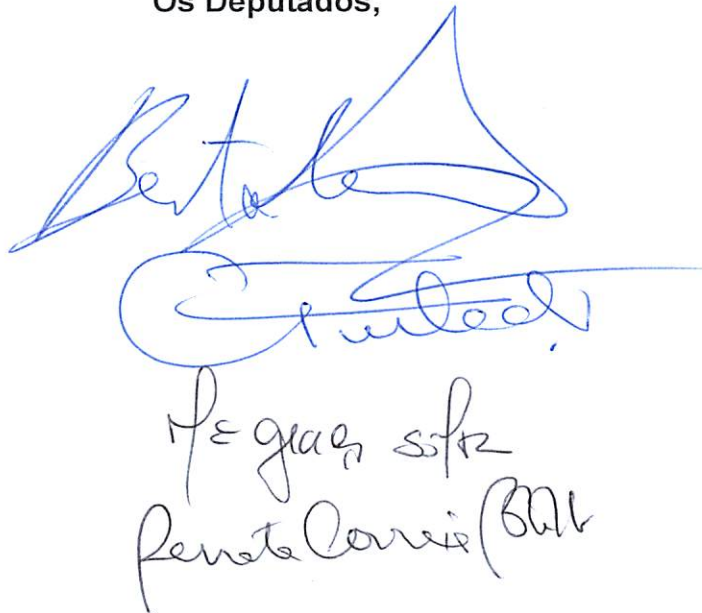
- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) Um representante **das forças de segurança cuja designação será solicitada pelo Governo Regional ao membro do Governo da República com competência em matéria de segurança interna;**
- k) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social com competência em matéria de infância e juventude **a designar pela União**

**Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores;**

- l) [...]
  - m) [...]
  - n) Um representante das Associações de Jovens a designar pelo Conselho Regional de Juventude;
  - o) Eliminada.
- 2. [...]
  - 3. [...]
  - 4. [...].”

Horta, Sala das Sessões, 13 de julho de 2016

**Os Deputados,**



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Bento" and "Ferreira" (partially visible).